



Requisição: N° **12/2024**

COMUNICADO DE VENCEDOR

RESULTADO: Chamada Pública nº 12/2024 - Cessão Onerosa para o Aquisição de Materiais de Esportivo para o Centro Esportivo Educacional - CEE Cambuci.

O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.064.716/0001-39, tem o prazer de informar o resultado da Chamada Pública nº 12/2024 - Cessão onerosa para Aquisição de Materiais Esportivos.

Fornecedor Selecionado:

Nome: Td Duarte Material Esportivo Ltda

CNPJ: 49.464.469/0001-70

Agradecemos a todos os participantes e fornecedores que demonstraram interesse e apresentaram suas propostas.

Atenciosamente,

Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO MATERIAL ESPORTIVO

1. OBJETO:

Este Termo de Referência estabelece as diretrizes e requisitos para a aquisição de materiais esportivos.

2. JUSTIFICATIVA:

Garantir a aquisição de materiais esportivos de qualidade e adequados às necessidades para a prática de atividades físicas e esportivas.

3. LOCAL / ENTREGA:

CEE Cambuci - Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce Lordello
Av. Lins de Vasconcelos, 804, Cambuci - CEP: 01538-000

4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	LOCAIS	
			AMBIENTE / LOCAL	CE CAMBUCI
1	Bola de vôlei pro 8.0 com 0% de absorção de água Alta performance durante as jogadas. Equilíbrio e precisão no contato. Aprovada pela Federação Brasileira de Vôlei	Unidade	Rede Olímpica / Vôlei	30
2	Placar de Mesa Marcador Manual De Pontos Composição:100% PVC Rígido Cor: Preto Peso: 850g Dimensões aproximadas: 21 x 39 x 19 cm Com marcação de até 31 pontos e 7 sets	Unidade	Rede Olímpica / Vôlei	04
3	Máquina de Gelo 2 Tamanhos de Gelo – Pequeno e Grande Capacidade de produção diária: 7~12kg Capacidade do Reservatório de Gelo: 0,8kg Capacidade do reservatório de água: 1,85l Tempo de ciclo de produção: 7~15 minutos Quantidade de cubos por ciclo: 9 peças de gelo Instalação Manual, Função Limpeza, Indicador de cesto de gelo cheio, Indicador de falta de água Sistema de refrigeração por compressor.	Unidade	Rede Olímpica / Ginastica Artística	01

4	Par de Caneleira de Peso 0,5k Material: Tecido de Nylon impermeável, fácil limpeza Enchimento: Com grãos de ferro, costura reforçada e ensacada individualmente Fechamento: Velcro reforçado Dimensões: 52 x 14 x 3 cm cada	Par	Rede Olímpica / Ginastica Artística	20
5	Halter Peso Emborrachado de 1kg Material: produzidos em ferro fundido com revestimento em borracha Par de Halter: 1 Unidade de 1kg Peso: 1kg Revestimento Emborrachado PVC especial para facilitar a pegada Cor: Indiferente	Unidade	Clube Escola / Ginastica	15
6	Halter Peso Emborrachado de 2kg Material: produzidos em ferro fundido com revestimento em borracha Par de Halter: 1 Unidade de 2kg Peso: 2 kg Revestimento Emborrachado PVC especial para facilitar a pegada Cor: Indiferente	Unidade	Clube Escola / Ginastica	15
7	Faixas Thera Band Nível de Tensão LEVE Medidas: 120x15cm (AxL) A espessura das faixas varia de acordo com a intensidade de tensão - leve: 0,35mm	Unidade	Clube Escola / Ginastica	40
8	Caneleira emborrachada 1kg Medidas: 43,00x 14,50 x 4,00 cm (AxLxP) Produzida em tecido emborrachado de alta resistência; Enchimento em grão de ferro; Possui costuras reforçada; Possui regulagem e fechamento em velcro; Peso de 1 kg.	Par	Clube Escola / Ginastica	40
9	Caneleira emborrachada 2kg Medidas: 43,00x 14,50 x 4,00 cm (AxLxP) Produzida em tecido emborrachado de alta resistência; Enchimento em grão de ferro; Possui costuras reforçada; Possui regulagem e fechamento em velcro; Peso de 2 kg.	Par	Clube Escola / Ginastica	30
10	Bola de Borracha número 5 - sem válvula Peso: 105 a 115g - cor: azul Diâmetro: 75 a 80mm Circunferência: 24 a 26cm	Unidade	Clube Escola / Ginastica	15
11	Frete	Unidade		

5. RESPONSABILIDADES:

- Contratante: Realizar o pagamento conforme o contrato. Garantir o acesso para entrega.
- Contratada: Fornece os itens conforme as especificações. Realizar a entrega no prazo estipulado. Garantir a qualidade dos materiais.

6. PROPOSTA:

- 6.1 A proposta apresentada pelo fornecedor será válida por um período de 30 dias a partir da data de envio.
- 6.2 As propostas podem ser enviadas para o e-mail: compras@institutomovimento.org.br até a data indicada.
- 6.3 O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto prestado, especificando os termos e duração dessa garantia.
- 6.4 Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira. Se houver custo de frete, esses devem ser especificados claramente.
- 6.5 Descrição completa do item 4, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, bem como o prazo para entrega e montagem, se houver. Se aplicável, detalhes sobre o frete devem ser fornecidos para uma avaliação precisa da proposta.

7. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA:

As propostas podem ser enviadas para o e-mail:

compras@institutomovimento.org.br

Prazo para recebimento da proposta: até 26 de março de 2024.

8. DOCUMENTOS:

Após a adjudicação da proposta vencedora, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos se necessário:

Certidões negativas de débitos tributários.

Certidões de regularidade junto ao INSS.

Comprovação de regularidade fiscal. Outros documentos que possam ser solicitados pelo contratante.

9. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.

- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

10. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO:

- 10.1** Declaração de proposta vencedora e recursos
- 10.2** Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.
- 10.3** Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail compras@institutomovimento.org.br no prazo citado em resposta por e-mail.
- 10.4** Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.
- 10.5** Decadência do direito de recorrer.
- 10.6** A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.
- 10.7** Prazos para recurso e contrarrazões.
- 10.8** Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.
- 10.9** Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS :

- 11.1** A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
- 11.2** Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

DATA 22/02/2024.